



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 17.107

João Pessoa - Sexta-feira, 01 de Maio de 2020

R\$ 2,00

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Ato Governamental nº 1.764

João Pessoa, 30 de abril de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, **THIAGO MENDES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1842838, do cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE II, Símbolo CSE-1, da Procuradoria Geral do Estado.

Ato Governamental nº 1.765

João Pessoa, 30 de abril de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, **RODRIGO BRANCO LISBOA**, matrícula nº 1833006, do cargo em comissão de Assistente Jurídico da Procuradoria Judicial, Símbolo CAD-6, da Procuradoria Geral do Estado.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Secretaria de Estado da Administração

RESENHA Nº 034/2020.

EXPEDIENTE DO DIA: 29/04/2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso I, do Decreto nº 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, **DESPACHOU** o processo abaixo relacionado que faz retornar ao respectivo órgão de origem, o seguinte servidor.

PROCESSO	MATRÍCULA	SERVIDOR	ÓRGÃO DE RETORNO
20006634-0	131.112-3	HERIBERTO T. SOUZA	Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

RESENHA Nº 035/2020.

EXPEDIENTE DO DIA :29/04/2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 35, da Lei Complementar nº 58 de 30/12/2003, resolve **Redistribuir (Relotar)** os servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
20006623-4	ELIEUSA LIMA PEREIRA RO-	186.329-1	SEECT	Secretaria de Estado da Fazenda
20070029-4	DRIGUES	178.182-1	SEECT	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
20005986-6	ADGLEIDE TIBURTINO LEITE	175.222-7	SEECT	Humano
	JOSÉ GREGÓRIO DE MEDEI-			Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer
	ROS NETO			

RESENHA Nº 036/2020.

EXPEDIENTE DO DIA : 29/04/2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso I, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, c/c o art. 6º, § 2º, do Decreto nº 37.242, de 17 de fevereiro de 2017, **DEFERIU** os seguintes pedidos de cessão dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
	ADELE COSTA DIAS PINTO PESSOA	175.367-3	SEAD	Secretaria de Estado da Saúde
20006552-1	LUIS KLEBER DE LIMA	175.175-1	SEECT	Secretaria de Estado da Administração
20006650-1	DARIO XAVIER DE LIMA JÚNIOR	177.182-5	SECULT	Secretaria de Estado da Administração
20006658-7	EXPEDITO DIAS MONTEIRO	80.660-9	SEECT	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN
20005880-1	PATRICIA BRITO SOUZA DA NO-	176.717-8	SEECT	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN
20006465-7	BREGA			DETRAN

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO  
Secretária de Estado da Administração em Exercício

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

Expediente : 30-04-2020  
Resenha nº : 147/2020

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de Dezembro de 2003, no artigo 89, DEFERIU o(s) seguinte(s) processo(s) de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES pelo prazo de até 03 (três) anos.

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO
20001280-1	1796763	KECIA MAGALHAES DA PAZ	SEC.EST.DA MUL.E DA DIV.HUMANA

PUBLIQUE-SE

MARIA DAS GRACAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA  
Diretor Executivo de Recursos Humanos

### Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 022/2020/SEDH/GS

João Pessoa, 09 de abril de 2020.

A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a situação de calamidade pública declarada pelo Governador do Estado através do Decreto nº 40.134/2020, em virtude da prevenção ao contágio do COVID-19 (Novo Coronavírus),

**CONSIDERANDO** que, para minimizar os efeitos econômicos causados pela COVID-19 (Novo Coronavírus), o Estado da Paraíba definiu como estratégia emergencial, através desta secretaria, a compra de proteína animal na ordem de 40 toneladas de peixe e 25 toneladas de frango, para combater a fome e a desnutrição neste momento de crise, diversificando a alimentação de pessoas em situação vulnerável,

RESOLVE:

**I.** Instituir a comissão organizadora composta por servidores desta secretaria, que será responsável pela gestão e entrega dos alimentos fornecidos a pessoas em situação de vulnerabilidade agravada pela crise econômica causada pelos efeitos da COVID-19 (Novo Coronavírus).

• Fernando Antônio dos Santos - Matrícula: 188.104-3

• Ihan Silva de Freitas - Matrícula: 617.859-6

• João Paulo Dantas Araújo - Matrícula: 905.505-3

• Josenildo Felix dos Santos - Matrícula: 906.183-5

• Marcelo Eleuterio de Melo - Matrícula: 186.729-6

• Rodrigo Moreira Rodrigues - Matrícula: 184.109-2

**II.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE.

CARLOS TIBÉRIO LIMA SANTOS FERNANDES  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Humano

# Agência de Regulação do Estado da Paraíba

## RESOLUÇÃO DE DIRETORIA DA ARPB N.º 002/2020

**Aprova o percentual de redução do preço do gás natural comercializado pela Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS, e dá outras providências.**

A DIRETORIA DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA - ARPB, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 13, inciso VI, da Lei Estadual n.º 7.843, de 1º de novembro de 2005, com a nova redação que lhe foi dada pela Lei Estadual n.º 10.695, de 9 de maio de 2016;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XIII, do artigo 5º, do Regulamento aprovado pelo Decreto Estadual n.º 26.884, de 24 de fevereiro de 2006, que inclui nas competências da Diretoria da ARPB a aprovação de níveis e estruturas tarifárias relativas aos serviços públicos de competência do Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO o que consta da correspondência CT PRE n.º 048/2020 da Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS e da Memória de Cálculo e documentos a ela anexada, bem como dos demais documentos constantes do Processo ARPB n.º 111/2020 e, ainda, do Parecer da Comissão constituída pela Portaria ARPB n.º 005/2020-DP;

CONSIDERANDO a decisão da Diretoria Colegiada, tomada em sua reunião realizada no dia 30 de abril de 2020, que aprovou novos níveis tarifários do gás natural comercializado pela PBGÁS, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o reajuste da tarifa média de -7,80% (menos sete inteiros e oitenta centésimos por cento), sobre o preço do gás natural comercializado pela Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS, sendo: -8,20% no segmento Industrial; -7,80% no segmento de Gás Natural Veicular - GNV; -9,00% no segmento Gás Natural Comprimido - GNC; -7,10% no segmento Comercial; -3,30% no segmento Residencial; - 9,40% no segmento dos Energéticos de Baixo Valor Agregado - EBVA; e -9,70% no segmento Geração Distribuída - GD, conforme o anexo I - Tabela de Tarifas (R\$/m³), parte integrante da presente Resolução.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 30 de abril de 2020

*Jullyana de Araújo Monteiro*  
JULLYANA DE ARAUJO MONTEIRO  
Diretora Presidente

MARCUS ANDRÉ MEDEIROS BARRETO  
Diretor Executivo de Regulação e Articulação Institucional

*Ricardo Sergio de Aragão Ramalho Filho*  
RICARDO SERGIO DE ARAGÃO RAMALHO FILHO  
Diretor Executivo de Controle Administrativo e Financeiro

### RESOLUÇÃO DE DIRETORIA DA ARPB N.º 002/2020 Anexo I - Tabela de Tarifas "ex impostos" (R\$/m³)

1) Industrial	Atual		Aprovada	
	Faixas (m³/semana)	Tarifa Líquida	Faixas (m³/semana)	Tarifa líquida
	Até 700.0000	2,0135	Até 700.0000	1,8695
	700,0001 a 3.500,0000	2,0023	700,0001 a 3.500,0000	1,8583
	3.500,0001 a 7.000,0000	1,9309	3.500,0001 a 7.000,0000	1,7869

7.000.0001 a 21.000.0000	1,8554	7.000.0001 a 21.000.0000	1,7114
21.000.0001 a 70.000.0000	1,8144	21.000.0001 a 70.000.0000	1,6704
70.000.0001 a 105.000.0000	1,7711	70.000.0001 a 105.000.0000	1,6271
105.000.0001 a 210.000.0000	1,7177	105.000.0001 a 210.000.0000	1,5737
210.000.0001 a 350.000.0000	1,6822	210.000.0001 a 350.000.0000	1,5382
350.000.0001 a 700.000.0000	1,6019	350.000.0001 a 700.000.0000	1,4579
700.000.0001 a 840.000.0000	1,5244	700.000.0001 a 840.000.0000	1,3804
840.000.0001 a 1.400.000.0000	1,4670	840.000.0001 a 1.400.000.0000	1,3230
Acima de 1.400.000.0000	1,4494	Acima de 1.400.000.0000	1,3054

2) GNV	Atual		Aprovada	
	Faixas (m³/semana)	Tarifa Líquida	Faixas (m³/semana)	Tarifa líquida
	Faixa única (m³/semana)	1,8486	Faixa única (m³/semana)	1,7046

3) GNC	Atual		Aprovada	
	Faixas (m³/semana)	Tarifa Líquida	Faixas (m³/semana)	Tarifa líquida
	Faixa única (m³/semana)	1,6050	Faixa única (m³/semana)	1,4610

4) Comercial	Atual		Aprovada	
	Faixas (m³/mês)	Tarifa Líquida	Faixas (m³/mês)	Tarifa líquida
	Consumo mínimo 20,000	82,52	Consumo mínimo 20,000	79,64
	20,0001 a 100,0000	4,1258	20,0001 a 100,0000	3,9818
	100,0001 a 400,0000	3,6814	100,0001 a 400,0000	3,5374
	400,0001 a 800,0000	3,0750	400,0001 a 800,0000	2,9310
	800,0001 a 12.000,00	2,6438	800,0001 a 1.600,0000	2,5144
	Acima de 12.000,0000	1,9567	1.600,001 a 6.000,000	2,3477
			6.000,001 a 12.000,000	2,1910
			Acima de 12.000,0000	1,9772

5) Residencial	Atual		Aprovada	
	Faixas (m³/mês)	Tarifa Líquida	Faixas (m³/mês)	Tarifa líquida
	Consumo mínimo 20,000	87,75	Consumo mínimo 20,000	85,40
	Acima de 20,000	4,4142	Acima de 20,000	4,2702

6) EBVA	Atual		Aprovada	
	Classe	Tarifa Líquida	Classe	Tarifa líquida
	Coque Verde	1,5312	Coque Verde	1,3872
	Briquetes	1,5976	Briquetes	1,4536
	Lenha	1,6303	Lenha	1,4863

7) GERAÇÃO DISTRIBUIDA	Atual		Aprovada	
	Faixas (m³/semana)	Tarifa Líquida	Faixas (m³/semana)	Tarifa líquida
	Faixa única (m³/semana)	1,4784	Faixa única (m³/semana)	1,3344

João Pessoa, 30 de abril de 2020.

*Jullyana de Araújo Monteiro*  
JULLYANA DE ARAUJO MONTEIRO  
Diretora Presidente

MARCUS ANDRÉ MEDEIROS BARRETO  
Diretor Executivo de Regulação e Articulação Institucional

*Ricardo Sergio de Aragão Ramalho Filho*  
RICARDO SERGIO DE ARAGÃO RAMALHO FILHO  
Diretor Executivo de Controle Administrativo e Financeiro

## Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA N.º 113/2020/DS

João Pessoa, 30 de Abril de 2020.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

Considerando o pedido feito na forma eletrônica no dia 31 de março de 2020, as 14:15, por meio do e-mail institucional [cgbdetranpb.publicacao@gmail.com](mailto:cgbdetranpb.publicacao@gmail.com);

**RESOLVE:**

**I** – Exonerar, a pedido, o servidor ANTONIO ALEXANDRE NUNES DE LIMA do cargo de Chefe do Posto de Trânsito localizado no município de Bayeux, Símbolo CGF-3, do quadro de pessoal comissionado deste Departamento;

**II** – Esta Portaria retroage os seus efeitos a data do pedido acima mencionado;

**III** – Publique-se.



## GOVERNO DO ESTADO Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

**Naná Garcez de Castro Dória**  
DIRETORA PRESIDENTE

**William Costa**  
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

**Abiege Léa Fernandes**  
DIRETORA DE RÁDIO E TV

**Lúcio Falcão**  
GERENTE OPERACIONAL DE EDITORAÇÃO



PUBLICAÇÕES: [www.sispublicacoes.pb.gov.br](http://www.sispublicacoes.pb.gov.br)

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6533 - E-mail: [wdesdiario@epc.pb.gov.br](mailto:wdesdiario@epc.pb.gov.br)

COMERCIAL - Fone: (83) 3218-6526 - E-mail: [comercialauniaopb@yahoo.com.br](mailto:comercialauniaopb@yahoo.com.br)

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: [circulacaoauniaopb@gmail.com](mailto:circulacaoauniaopb@gmail.com)

OUIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 200,00
Número Atrasado .....	R\$ 3,00

PORTARIA Nº 114/2020/DS

João Pessoa, 30 de Abril de 2020.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

Considerando o pedido feito na forma eletrônica no dia 26 de março de 2020, as 13:53;  
RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, o servidor JUCÉLIO MARQUES DE SOUSA do cargo de Chefe da 12ª CIRETRAN localizado no município de Sousa, Símbolo CGF-2, do quadro de pessoal comissionado deste Departamento;

II – Esta Portaria retroage os seus efeitos a data do pedido acima mencionado;

III – Publique-se.

PORTARIA Nº 115/2020/DS

João Pessoa, 30 de Abril de 2020.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

Considerando o pedido feito na forma eletrônica no dia 01 de Abril de 2020, as 14:08, por meio do e-mail institucional [cgbdetranpb.publicacao@gmail.com](mailto:cgbdetranpb.publicacao@gmail.com);

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, o servidor JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO do cargo de Chefe do Posto de Trânsito localizado no município de Itapororoca, Símbolo CGF-3, do quadro de pessoal comissionado deste Departamento;

II – Esta Portaria retroage os seus efeitos a data do pedido acima mencionado;

III – Publique-se.

PORTARIA Nº 116/2020/DS

João Pessoa, 30 de Abril de 2020.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

Considerando o pedido feito na forma eletrônica no dia 03 de Abril de 2020, as 17:31, por meio do e-mail institucional [cgbdetranpb.publicacao@gmail.com](mailto:cgbdetranpb.publicacao@gmail.com);

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, o servidor GLAUCIO URBANO LEITE DE QUEIROZ do cargo de Chefe do Posto de Trânsito localizado no município de Umbuzeiro, Símbolo CGF-3, do quadro de pessoal comissionado deste Departamento;

II – Esta Portaria retroage os seus efeitos a data do pedido acima mencionado;

III – Publique-se.

  
AGAMENON VIEIRA DA SILVA  
Diretor Superintendente

## Agência Exec. de Gestão das Águas do Estado da Paraíba

RESOLUÇÃO Nº 026/2020, de 29 de abril de 2020

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DA PARAÍBA - CERH, nos termos das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual nº 6.308, de 02 de julho de 1996, arts. 7º e 10-A, e no seu Regimento Interno, Decreto nº 18.824, de 02 de abril de 1997, arts. 1º e 6º, e

Considerando os Decretos Estaduais nº 40.122/2020 e nº 40.134/2020, que tratam da Situação de Emergência no Estado da Paraíba, ante ao contexto de decretação de Emergência em Saúde Pública de Interesse Nacional pelo Ministério da Saúde e a declaração da condição de pandemia de infecção humana pelo Coronavírus, definida pela Organização Mundial de Saúde;

Considerando os Decretos Estaduais nº 40.128/2020, nº 40.135/2020, nº 40.168/2020 e nº 40.188/2020, que dispõem sobre a adoção, no âmbito da Administração Pública direta e indireta, de regime de trabalho remoto, em razão das medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo COVID-19 (Novo Coronavírus);

Considerando Resolução CERH nº 19, de 28 de agosto de 2017, que determina o acompanhamento por parte deste Conselho do cumprimento das obrigações da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba - AESA, estabelecidas no CONTRATO nº 050/2017/ANA - PROGESTÃO II, atestando, previamente a certificação final pela Agência Nacional de Águas - ANA, o cumprimento das metas contratuais do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO, bem como apreciando, anualmente, a execução do plano de aplicação dos recursos transferidos pelo PROGESTÃO ao Estado;

Considerando envio da documentação pertinente ao cumprimento das metas do PROGESTÃO 2º CICLO - 3º Período de Certificação, por parte da AESA, aos membros deste Conselho, com solicitação do retorno da apreciação dos conselheiros por e-mail, em data previamente acordada (27/04/2020);

Considerando que os membros do CERH, por meio dos seus posicionamentos e pareceres acerca da apreciação dos documentos referentes ao cumprimento das metas do PROGESTÃO 2º CICLO - 3º Período de Certificação, acordaram, que a AESA cumpriu na integralidade as metas pactuadas no CONTRATO nº 050/2017/ANA - PROGESTÃO II, resolve:

Art. 1º. Aprovar o RELATÓRIO PROGESTÃO 2º CICLO - 3º Período de Certificação (ano 2019), nos termos do pactuado no CONTRATO Nº 050/2017/ANA - PROGESTÃO II, conforme metas assumidas, nos termos da RESOLUÇÃO CERH nº 19, de 28 de agosto de 2017.

Art. 2º. Aprovar os FORMULÁRIOS DE AUTOAVALIAÇÃO E DE AUTODECLARAÇÃO, ambos referentes ao cumprimento das METAS DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS EM ÂMBITO ESTADUAL, do 3º Período de Certificação (ano 2019), do CONTRATO Nº 050/2017/ANA - PROGESTÃO II, conforme metas assumidas, nos termos da RESOLUÇÃO

CERH nº 19, de 28 de agosto de 2017.

Art. 3º. Aprovar a PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS DO PROGESTÃO UTILIZADOS EM 2019, a partir da apreciação dos gastos realizados e do percentual do desembolso de todos os recursos acumulados do programa e transferidos ao Estado.


Art. 4º. Aprovar o Plano de Capacitação Plurianual para o Sistema Estadual de Recursos Hídricos - Versão Atualizada e a Programação anual das atividades de capacitação previstas para o ano de 2020.


Art. 5º. Aprovar a Proposta de alteração do Anexo III do Quadro de Metas, referente às metas de cooperação federativa, do CONTRATO Nº 050/2017/ANA - PROGESTÃO II.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Publicada no DOE de 30.04.2020

Republicada por incorreção

  
Dpusdefe Queiroga Filho  
Secretário Titular da SEIRHMA

  
DORNIRIO CATÃO GARTÃO LOUREIRO  
Secretário Executivo do CERH

## Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS

PORTARIA nº 004/2020

João Pessoa, 29 de abril de 2020.

### DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Diretora Presidente da Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em cumprimento às Resoluções da Controladoria Geral do Estado - CGE/PB,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, como Gestores de Contratos, os empregados abaixo discriminados:  
Contrato nº 015/2020 - DTC/GMI (CONSULGÁS CONSULTORIA EM GÁS NATURAL LTDA) - Gestora: FABIOLA GOMES DOS SANTOS, matrícula 044, CPF/MF nº 007.622.994-79.

Contrato nº 017/2020 - DAF/GRH (PESSOA DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS LTDA - ME) - Gestora: ADRIANA DE FATIMA FERREIRA DO EGITO, matrícula 0006, CPF/MF nº 804.692.804-68.

Contrato nº 018/2020 - DTC/GRE (RILMA CARLOS DA SILVA (VIP PARK ESTACIONAMENTO)) - Gestor: RENATO DE CARVALHO VILARIM JUNIOR, matrícula 0033, CPF/MF nº 442.939.171-87.

Parágrafo único. Os Gestores do Contrato acima nominados deverão acompanhar e supervisionar a execução dos contratos e observar o cumprimento das cláusulas ajustadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

TACIANA DANZI OLIVEIRA AMARAL ALVES

Diretora-Presidente (em exercício)

## LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

### Secretaria de Estado da Saúde

#### EDITAIS E AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA - ESPEP

EDITAL Nº 02/2020/SEAD/SES/ESPEP  
CHAMADA PÚBLICA - 10ª CONVOCAÇÃO

O Governo do Estado da Paraíba/Secretaria de Estado da Administração/Escola de Serviço Público - ESPEP e a Secretaria de Estado da Saúde através da Comissão, tornam público a Relação da 10ª Convocação de Profissionais da área de saúde, resultante da Chamada Pública, em caráter de urgência, visando à contratação, de Agentes de Combate ao coronavírus (COVID-19), no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, com o objetivo de complementar e/ou complementar as ações desenvolvidas no Estado da Paraíba.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Relação da 10ª Convocação dos profissionais inscritos na Chamada Pública na seguinte ordem: Local de trabalho, nome e CPF.

1.2. O candidato deverá comparecer no Local de Trabalho e apresentar toda documentação exigida ao setor de Recursos Humanos, conforme subitem 1.3 deste edital.

1.3. O candidato convocado para assinatura de contrato de emergência ficará obrigado a se apresentar com cópias acompanhadas dos originais de toda documentação exigida no Edital 01/2020/SEAD/SES/ESPEP, publicado no Diário Oficial do Estado de 24/03/2020.

1.4. O candidato que não apresentar os documentos, conforme descrito no subitem 1.3 ficará sujeito a não contratação.

1.5. Os profissionais convocados deverão entrar em contato com o local para o qual foi convocado para saber informações sobre a entrega dos documentos.

1.6. A apresentação dos profissionais convocados deve acontecer nos dias 04 e 05 de Maio nos serviços de saúde nos quais foram alocados.

#### 2. Lista de profissionais convocados por Unidade Hospitalar

Local: Hospital Metropolitano Dom José Maria Pires

Endereço: R. Roberto Santos Corrêa, S/N - Várzea Nova, Santa Rita - PB, 58319-000

Telefone: 83 3690.0933 ou 3690.1050

**CARGO: ENFERMEIRO**

NOME	CPF
MARILIA RIBEIRO DE ALMEIDA BRITO	07806002405
ADRIANA FERNANDES	03762917450
SHEYLLA MAYARA DANTAS TRAJANO	10461881438
MARCOS AURÉLIO SANTOS DE ALMEIDA	02702693474
MONICA LIRA DA SILVA	85371793453
FABIANO DA SILVA	08362550465

**CARGO: FISIOTERAPEUTA**

NOME	CPF
TAYNA MIRANDA	11531896405
ALLISSON MORAIS	08453176442
RAYANNA LIMA	09447699421
JAMILY ABIMAEEL MARTINS FERREIRA	60025117335
ROBERTO ABDO VALLE SARKIS	01424233275
ALUSKA MILENNA QUEIROZ DE ANDRADE	12146163488

**CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

NOME	CPF
SONALE FERNANDES DOS SANTOS	00738435473
AMÁLIA MATIAS GUSMÃO	05633171403
LUCICLEIDE GOMES DA SILVA	04886384455
SALATIEL RODRIGUES DE MEIRELES NETO	10347757405
ANDREA NASCIMENTO DANTAS LEITE	04491055475
JOSÉ LUIZ DE LIMA	04862034411
LAYLA MINELLI RODRIGUES DE ARAÚJO	70824588436
JOSIVAN BARBOSA DE SOUZA	05390039483
CAIO RODRIGUES	12466276470
LUCENILDA MENESES DE OLIVEIRA	81948107449
MARIA DAS NEVES GONÇALVES GOMES FERREIRA	09434452481
RUCELIA DA SILVA OLIVEIRA	09993699462
MARIA HELENA JUSTINO DO NASCIMENTO	78831229400
IZABELLA ARAÚJO SOARES	08657353440
KELLYANE LEITE FORMIGA	05176798417
LUZIA MARIA FERREIRA DA SILVA	09323781452
ALINE PESSOA	65048890230
MARYANE FERNANDES DOS SANTOS	08521272430
FERNANDA DANTAS LIMA DA SILVA	08086712435
JAMYLI DAYENNI NASCIMENTO OLIVEIRA	08442119400
SANNY DANIELLE ARAJO DE AGUIAR	06663785419
DANIELE NASCIMENTO HERCULANO	70028971442
LUCICLEIDE DUARTE DA SILVA	75951568404
VALQUIRIA PONTES DA SILVA	10579839427
MARILENE BRITO FERNANDES	99093618415
ACÁCIA DOS SANTOS EUGÊNIO RODRIGUES	10316652423
ERIKA MARIA FERREIRA DA SILVA	04635872432
MONICA PEREIRA	06793203428
DEBORA GABRIEL DE ARAUJO	70335566405
MIRELLA SALES	07678794495

João Pessoa, 30 de abril de 2020.

**COMISSÃO DA CHAMADA PÚBLICA - COVID-19**

**Marlene Rodrigues da Silva – PRESIDENTE**  
**Karla Katiane Ramalho Vital – ESPEP**  
**Thamires de Lima Felipe Nunes – ESPEP**  
**Guilhardo Cesar Gomes de Almeida – ESPEP**  
**Camila Silva Coutinho – ESPEP**  
**Alana Moura Quintans Félix – SES**  
**Ilara da Nóbrega Costa – SES**  
**Livia Menezes Borralho – SES**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**  
**ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**EDITAL N.º 02/2020/SEAD/SES/ESPEP**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – 3ª CONVOCAÇÃO**

O Governo do Estado da Paraíba / Secretaria de Estado da Administração / Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba - ESPEP e a Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Comissão Central, tornam pública a 3ª Convocação do Processo Seletivo Simplificado do Edital N.º 02/2020/SEAD/SES/ESPEP, publicado no Diário Oficial do Estado de 14/04/2020.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. Relação da 3ª Convocação dos profissionais inscritos no Processo Seletivo Simplificado na seguinte ordem: Nome e Pontuação.
- 1.2. O candidato deverá comparecer no Local de Trabalho e apresentar toda documentação exigida ao setor de Recursos Humanos, conforme item 3 deste edital.
- 1.3. O candidato convocado para assinatura de contrato de emergência ficará obrigado a se apresentar com cópias acompanhadas dos originais de toda documentação exigida no Edital 02/2020/SEAD/SES/ESPEP, publicado no Diário Oficial do Estado de 14/04/2020.
- 1.4. O candidato que não apresentar os documentos, conforme descrito no item 3 ficará sujeito a não contratação.
- 1.5. Os profissionais convocados deverão entrar em contato com o local para o qual foi convocado para saber informações sobre a entrega dos documentos, caso haja impossibilidade de comparecer na data programada.
- 1.6. A apresentação dos profissionais convocados deve acontecer nos dias **04 e 05 de maio no setor de Recursos Humanos do Hospital Metropolitano Dom José Maria Pires - HMDJMP.**

**Unidade Hospitalar:****Local: Hospital Metropolitano Dom José Maria Pires****Endereço: R. Roberto Santos Corrêa, S/N - Várzea Nova, Santa Rita - PB, 58319-000****Telefone: 83 3690.0933 3690.1050****FUNÇÃO: AUXILIAR DE FARMÁCIA**

ORDEM	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
13ª	MICHEL ALVES BRANCO	30
14ª	DANYSIA FREIRE DO NASCIMENTO	30
15ª	WILLIBY DA SILVA FERREIRA	30
16ª	BÁRBARA STEPHANY DA CUNHA OLIVEIRA	30

João Pessoa, 30 de abril de 2020.

**COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**Ivanilda Matias Gentle – Presidente**  
**Guilardo César Gomes de Almeida – Membro**  
**Thamires de Lima Felipe Nunes – Membro**  
**Marlene Rodrigues da Silva – Membro**  
**Livia Menezes Borralho – Membro**  
**Alana Moura Quintans Félix – Membro**  
**Ilara da Nóbrega Costa – Membro**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**CENTRO FORMADOR DE RECURSOS HUMANOS DA PARAÍBA**  
**COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**EDITAL 004/2020 DO CEFOR-RH/PB****CHAMADA PÚBLICA DE PROFISSIONAIS RESIDENTES MÉDICOS**

Considerando o Decreto Legislativo nº 88/2020 publicado no DOU de 20/03/2020, o Decreto nº 40.122 publicado no DOE de 13/03/2020 e o Decreto nº 40.136 publicado no DOE de 22/03/2020, o Governo do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado da Saúde (SES-PB) e do Centro Formador de Recursos Humanos da Paraíba (CEFOP-RH/PB) tornam público o presente Edital de Chamada Pública, em caráter de urgência, visando à contratação de profissionais residentes dos programas de Residência Médica em Clínica Médica, Ginecologia e Obstetrícia, Medicina Intensiva, Neurologia, Pediatria, Anestesiologia e Pré-requisito de Área Cirúrgica Básica/Cirurgia Geral para o Combate ao Coronavírus (COVID-19), no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, com o objetivo de suplementar e/ou complementar as ações desenvolvidas pelo Estado da Paraíba, conforme preceitua a Portaria N.º. 1172/GM, de 15.06.2004. Esta Chamada Pública será regida pela Lei N.º. 5.391, de 22.02.1991, Lei 8.666/93 e as instruções normativas constantes nesse Edital.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 A Chamada Pública visa à contratação de profissionais residentes dos programas de Residência Médica em Clínica Médica, Ginecologia e Obstetrícia, Medicina Intensiva, Neurologia, Pediatria, Anestesiologia, Pré-requisito de Área Cirúrgica Básica/Cirurgia Geral para prestarem serviços em caráter excepcional, no combate ao COVID-19, seja de forma presencial ou remota, conforme preceitua a Lei 8.666/93 no seu Art. 24, IV.
  - 1.2 Esta Chamada Pública será regida por este Edital e será executada pelo Centro Formador de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba, gerando apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização desse ato, condicionada à exclusiva necessidade, oportunidade e conveniência da SES-PB.
  - 1.3 O Contrato de Trabalho terá validade de 90 (noventa dias), podendo ser prorrogado por igual período a contar da data da assinatura do Contrato Individual, a critério da necessidade da Administração Pública de acordo com o estado de calamidade no qual nos encontramos.
  - 1.4 A contratação ocorrerá na forma disposta no caput do artigo 12 da Lei Estadual nº. 5.391 de 22 de fevereiro de 1991.
  - 1.5 A carga horária será em forma de plantões, conforme especificação no Anexo I, e não deve se sobrepor à carga horária do programa de residência médica ao qual o candidato residente pertence e não deverá ultrapassar 24 horas semanais.
  - 1.6 Os profissionais residentes selecionados trabalharão, inicialmente, no Hospital Solidário ou Hospital de Doenças Infectocontagiosas Clementino Fraga e serão convocados de acordo com a necessidade da Secretaria de Estado da Saúde e diante do caráter da urgência da pandemia. Podem ainda, de acordo com a necessidade, serem realocados para os demais serviços de referência de enfrentamento à crise que pertençam à rede estadual de saúde.
  - 1.7 Os profissionais residentes contratados atuarão na sua função de médico. Esta seleção não complementa a carga horária do programa de residência ao qual o candidato esteja vinculado. O CEFOR-RH/PB e a SES-PB não emitirão declarações de complementação de carga horária.
  - 1.8 A remuneração segue o constante no anexo I, deste edital.
  - 1.9 Essa Chamada Pública será válida enquanto durar o período de calamidade pública no Estado.
- 2. DAS INSCRIÇÕES**
- 2.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente através do link <https://forms.gle/qWjvA2bUWeDeYpwD8>, no horário de **00h do dia 02 de maio de 2020 às 23h, 59min do dia 05 de maio de 2020.**
  - 2.2 A relação parcial de inscritos do cadastro será publicada, na data provável de **06/05/2020**, no blog do CEFOR-RH/PB (<https://cefoprb.wordpress.com/>) e no site da Secretaria de Estado da Saúde (<https://paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/editais-e-licitacoes>).
  - 2.3 A relação final com a ordem de inscrição e classificação no certame será publicada na data provável de **07/05/2020** e estará disponível no endereço eletrônico do CEFOR-RH/PB, da SES-PB e no Diário Oficial do Estado.
  - 2.4 Caso haja mais de uma inscrição do mesmo candidato, apenas a última inscrição será validada.
  - 2.5 As informações prestadas no formulário de inscrição *online* serão de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Secretaria de Estado da Saúde, com o direito de excluir da Chamada Pública o candidato que não tiver preenchido de forma completa ou apresentar informações inverídicas.
  - 2.6 A SES-PB e o CEFOR-RH/PB não se responsabilizarão por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 3. DAS DOCUMENTAÇÕES**
- 3.1. No ato da inscrição, devem ser anexados os seguintes documentos:

a) **Documento de Identificação válido** - (carteira expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos comandos militares, pelos institutos de identificação e pelos corpos de bombeiros militares; órgãos fiscalizadores de exercício profissional ou conselho profissional; carteira de trabalho e previdência social ou carteira nacional de habilitação de modelo novo e aprovada pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997; passaporte no prazo de validade; e carteira funcional do Ministério Público).

b) **Declaração de residente matriculado em um programa de residência médica devidamente aprovado pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM)** - A declaração deve ser datada e assinada pela coordenação do programa ou pela coordenação da COREME à qual o programa pertence. Deve conter: nome completo do residente, nome do programa e parecer da CNRM, área, período e porcentagem de programa devidamente executado pelo candidato até a data de 30 de abril de 2020. E, somente será válida, se expedida nos últimos 30 dias antecedentes ao certame.

3.2 O candidato que não anexar qualquer dos documentos exigidos no item 3.1 não terá sua inscrição validada.

3.3 Dos requisitos básicos para a função:

a) Ter nacionalidade brasileira ou estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no artigo 13, do Decreto n.º 70.436, de 18 de abril de 1972;

b) Gozar dos direitos políticos;

c) Estar em dia com as obrigações eleitorais;

d) Ser residente de programa ativo e devidamente reconhecido pelo MEC/CNRM;

e) Ter idade mínima de 18 anos;

f) Estar em dia com obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;

3.4 Estará impedido da contratação, o candidato que:

a) Deixar de comprovar qualquer um dos requisitos especificados no item 3.1 no ato da assinatura do contrato;

b) Não apresentar a documentação exigida no ato da convocação;

c) Apresentar declaração falsa, ainda que seja identificada em qualquer etapa do processo.

#### 4. DAS ATRIBUIÇÕES

Médico (a)	Atuar no atendimento aos pacientes, seja de forma presencial ou remota, por meio de plantões e realização de consultas; Estabelecer conduta de tratamento com base na suspeita diagnóstica; requisitar, analisar e interpretar exames complementares, para fins de diagnósticos e acompanhamento clínico; realizar registros nos prontuários; Elaborar documentos médicos, incluindo laudos; realizar perícias, auditorias e sindicâncias; Planejar, organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores; Realizar a prescrição médica dos pacientes; implementar ações para prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individual quanto coletiva; Participar de reuniões clínicas solicitadas pela coordenação de UTI ou do hospital; respeitar a ética médica; Guardar sigilo das atividades inerentes ao cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações e notícias do serviço público; Participar de treinamento específico indicado pela SES-PB para tratamento do coronavírus; Realizar demais atividades inerentes à função.
------------	--

#### 5. DO RESULTADO

5.1 A relação final dos classificados, de acordo com a ordem de inscrição neste certame, desde que a documentação solicitada esteja em conformidade, será publicada, na data provável de **07/05/2020** e estará disponível no endereço eletrônico do CEFOR-RH/PB, da SES-PB e no Diário Oficial do Estado.

5.2 No prazo de validade da Chamada Pública os candidatos classificados poderão ser convocados para o preenchimento de novas vagas ou de vagas remanescentes que possam surgir em toda Rede Estadual de Saúde de acordo com a evolução da Pandemia no Estado.

5.3 A aprovação e classificação final não asseguram ao candidato o direito de ingresso automático na função, mas apenas a expectativa de ser nela contratado, segundo a ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada à oportunidade e conveniência da Administração Pública que se reserva o direito de proceder às contratações em número que atenda ao seu interesse e às suas necessidades e diante do caráter da urgência da pandemia.

5.4 O candidato que desejar interpor recurso contra qualquer fase do certame, deverá fazê-lo por meio do link <https://forms.gle/yPSKyxIR57WaPnHZ9>, exclusivamente no dia **06/05/2020, das 08:00 às 12:00 horas**, devendo o texto do recurso ser sintético e objetivo e condicionado a 400 caracteres, sob pena de indeferimento.

5.5 Em virtude da urgência nas contratações a que se destina este edital, o recurso poderá vir ser analisado após a homologação do resultado e caso o recurso do (a) candidato (a) vir a ser acolhido pela banca julgadora e com isso haja classificação do (a) candidato (a) ou a modificação da classificação, será publicada nova lista de classificação com as devidas alterações.

#### 6. DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

6.1 Os candidatos serão classificados de acordo com a ordem de inscrição neste certame, desde que a documentação solicitada esteja em conformidade.

6.2 Os candidatos serão convocados para assinatura de Contrato Administrativo e deverão apresentar os documentos originais e cópias simples dos documentos listados no ato da convocação.

6.3 Os candidatos terão 24h, após a convocação, para apresentar os documentos no local indicado na convocação.

6.4 O candidato está sujeito à eliminação caso não possua os documentos exigidos no ato da admissão ou não compareça à convocação.

6.5 O local de apresentação do (a) candidato (a) selecionado será informado no ato de convocação.

6.6 A organização de horário para apresentar-se deverá ser publicada junto com a convocação, considerando as preocupações com aglomerações.

#### 7. CRONOGRAMA

Inscrições	02 a 05 de maio de 2020
Divulgação do resultado parcial	06 de maio de 2020
Recursos ao resultado	06 de maio de 2020 (08:00 às 12:00h)
Divulgação do resultado dos recursos e divulgação do resultado final	07 de maio de 2020

#### 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

8.2 Para contratação serão convocados todos os candidatos corretamente inscritos, obedecendo a ordem de inscrição no certame e mediante a necessidade de abertura de novos leitos.

8.3 Todos os atos, relativos à chamada pública serão publicados no Blog do CEFOR-RH/PB (<https://ceforb.wordpress.com/>) e no site da Secretaria de Estado da Saúde (<https://paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/editais-e-licitacoes>).

8.4 Os questionamentos relativos à chamada pública poderão ser feitos pelos candidatos no horário das 08 horas às 16:30 horas, por meio do telefone 3214-1732.

8.5 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão do processo seletivo e a Secretaria de Estado da Saúde.

8.6 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital só poderão ser feitas por meio de outro edital.

8.7 A inscrição implica no conhecimento e tácita aceitação, pelo candidato, das condições estabelecidas neste edital, não podendo, portanto, o candidato, alegar desconhecimento.

8.8 Os candidatos selecionados neste certame poderão ser realocados em outro serviço da Rede Estadual de saúde exclusivamente para a ação emergencial de enfrentamento ao Covid-19.

#### ANEXO I – PROGRAMA, VAGAS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

PROGRAMA	NÚMERO DE VAGAS POR PROGRAMA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR DO PLANTÃO (12H)
Clinica Médica	2	24 HORAS	RS 1.800,00
Ginecologia e Obstetrícia	2		RS 1.800,00
Medicina Intensiva	2		RS 1.800,00
Neurologia	2		RS 1.800,00
Pediatria	2		RS 1.800,00
Anestesiologia	2		RS 1.800,00
Pré-requisito de Área Cirúrgica Básica/Cirurgia Geral	2		RS 1.800,00
<b>TOTAL</b>	<b>10</b>		-

João Pessoa, 01 de maio de 2020!

#### COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO

#### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

#### EDITAL N.º 04/2020/SEAD/SES/ESPEP- RESULTADO FINAL

O Governo do Estado da Paraíba / Secretaria de Estado da Administração / Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba - ESPEP e a Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Comissão Central, tornam pública o **RESULTADO DAS INTERPOSIÇÕES DE RECURSOS E O RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo Simplificado por FUNÇÃO E LOCAL, Edital N.º 01/2020/SEAD/SES/ESPEP, publicado no Diário Oficial do Estado de 21/04/2020.

#### 1. Resultado das Interposições de Recursos

NOME	RECURSO	RESPOSTA	SITUAÇÃO
Eliane Fernandes Felinto	Venho por meio deste, interpor ao resultado preliminar deste processo seletivo, apresento experiência de 1 ano e 6 meses na área pretendida.	Conforme os subitens 2.4 e 11.1 do Edital de abertura, após finalizada, a inscrição poderá sofrer alteração.	INDEFERIDO
Jefferson Maurício Pereira da Silva	Sem descrição do recurso. Anexou apenas documentação.	Conforme os subitens 2.4 e 11.1 do Edital de abertura, após finalizada, a inscrição poderá sofrer alteração.	INDEFERIDO
Vandelize Da Silva Matos Dos Santos	Gostaria de solicitar o recurso para o resultado do edital:01/2020/SEAD/SES/ESPEP publicado no Diário Oficial.De acordo com o resultado preliminar, consta que não estou habilitada para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais.Discordo do resultado,tendo em vista que preenchi todos os requisitos solicitados no preenchimento da inscrição,possuindo experiências e certificação exigida.No site da inscrição consta que não foi anexado o subitem 3.2 (e),o qual veementemente discordo.Tendo em vista que foi anexados todos os documentos requeridos,menos o certificado de reservista,o que não pode ser obrigatório em minha situação.Gostaria que minha inscrição seja reanalisada e um resultado mais consistente deferido.	Conforme o subitem 3.2, alínea "e", não anexou comprovante da última votação ou Certidão de quitação do TER e a Folha de Identificação da CTPS.	INDEFERIDO
Joselia Barbosa Dos Santos	Venho por meio deste recurso anexar os documentos comprobatórios faltosos dos itens 2.4, 3.2 e 3.3 do edital.	Conforme os subitens 2.4 e 11.1 do Edital de abertura, após finalizada, a inscrição poderá sofrer alteração.	INDEFERIDO
Maria De Fatima Oliveira Costa	Segue anexo os documentos que estavam faltando no ato da inscrição.	Recurso Intempestivo, considerando que o cronograma do Edital de abertura sofreu alteração, publicado no Edital N.º 02 – PRIMEIRA ERRATA, Diário Oficial do dia 25/04/2020.	INDEFERIDO
Ermani Da Costa Vieira	Certificado de Quitação como pedido no edital no artigo 3.2 do item E. Não mandei porque não havia espaço pra colocar.	Recurso Intempestivo, considerando que o cronograma do Edital de abertura sofreu alteração, publicado no Edital N.º 02 – PRIMEIRA ERRATA, Diário Oficial do dia 25/04/2020.	INDEFERIDO

#### 2. Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado dos candidatos Classificados pela seguinte ordem: Função / local / ordem de classificação / nome / pontuação e situação.

#### FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

#### LOCAL: HOSPITAL DE DOENÇAS INFECTO CONTAGIOSAS DR. CLEMENTINO FRAGA – JOÃO PESSOA

#### Vagas: 20

NOME	PONTUAÇÃO	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIF.	SITUAÇÃO
MARIA TEREZA ALVES DO NASCIMENTO	20	28/11/1965	1º	Classificado
JOSEFA DE OLIVEIRA PESSOA	20	28/08/1967	2º	Classificado
MARIA DAS GRAÇAS SILVA	20	09/08/1970	3º	Classificado
JOANA RIZALDA GOMES DOS SANTOS	20	28/10/1973	4º	Classificado

LUCIANA DOS SANTOS SILVA	20	18/01/1974	5º	Classificado
GECIANE DA SILVA VIEIRA	20	17/03/1975	6º	Classificado
SIMONE FEITOZA DOS SANTOS	20	01/12/1976	7º	Classificado
AVANA MENDES DE ALBUQUERQUE	20	07/01/1979	8º	Classificado
MARCOS AURÉLIO PONTES DE BRITO	20	14/10/1979	9º	Classificado
WEMESON PEDRO ARAUJO DE SOUZA	20	27/11/1991	10º	Classificado
FRANCISCO VITAL DOS SANTOS	10	19/10/1975	11º	Classificado
FRANCISCO DIAS DIONISIO	10	24/10/1975	12º	Classificado
ANTONIO IZAIAS DA COSTA FILHO	10	01/06/1980	13º	Classificado
MAXIMILLIAN LACERDA DE LIMA OLIVEIRA	10	26/01/1993	14º	Classificado
ROSA MARIA BARROS	05	10/08/1977	15º	Classificado
GERSON JOSÉ DE SOUSA FILHO	05	27/04/1979	16º	Classificado
VERÔNICA LOPES DA SILVA	05	18/06/1979	17º	Classificado
MARIA JANICE SOUZA DE FARIAS	05	09/09/1988	18º	Classificado

**3. Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado dos candidatos Classificados pela seguinte ordem: Função / local / ordem de classificação / nome / pontuação e situação.**

**FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**  
**LOCAL: MATERNIDADE FREI DAMIÃO – JOÃO PESSOA**  
**Vagas: 20**

NOME	PONTUAÇÃO	DATA DE NAS- CIMENTO	CLASSIF.	SITUAÇÃO
MARIA FARIAS MAURICIO	60	15/05/1978	1º	Classificado
CRISTIANA CABRAL DE FRANÇA	50	19/01/1974	2º	Classificado
JOSINALDO SOARES MARQUES	40	03/07/1971	3º	Classificado
ANTONIA BRITO BEZERRA	30	16/01/1980	4º	Classificado
CACIANO DA SILVA FLÔR	30	11/07/1983	5º	Classificado
FELIPE MARCELO LEITE SOARES	30	10/03/1989	6º	Classificado
IRACEMA ALVES DOS SANTOS	20	11/06/1962	7º	Classificado
MARIA JOSE MOURA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	20	31/05/1964	8º	Classificado
DENISE RIBEIRO DA SILVA	20	25/01/1965	9º	Classificado
ANA CRISTINA SOARES	20	09/07/1966	10º	Classificado
WILMA ALVES DA SILVA	20	20/02/1969	11º	Classificado
ANA MARIA PEREIRA DA SILVA	20	07/11/1969	12º	Classificado
MARIA GEANE DE SOUSA	20	21/03/1971	13º	Classificado
DIANE PEREIRA DA SILVA ROMÃO	20	16/12/1972	14º	Classificado
ANA CRISTINA GOMES FELIX DA SILVA	20	10/09/1973	15º	Classificado
ROSANGELA MARIA RAMOS DE OLIVEIRA	20	03/11/1973	16º	Classificado
VERONICA FELICIANO DALTRO	20	03/05/1974	17º	Classificado
MARILUCY MARCOLINA DE OLIVEIRA	20	30/04/1977	18º	Classificado
DANIELA TEIXEIRA DA SILVA	20	06/01/1980	19º	Classificado
FLAVIANO GERONIMO DA SILVA	20	09/09/1980	20º	Classificado
ALAN CARLOS SOUZA SILVA	20	14/04/1984	21º	Aprovado
EMANUELA FELIX DA SILVA	20	05/11/1984	22º	Aprovado
JOSIETE SILVA DE LIMA	20	23/07/1987	23º	Aprovado
EMILIA ALVES DE FREITAS	20	30/10/1987	24º	Aprovado
FELIPE ROCHA ESTEVAM	20	23/08/1991	25º	Aprovado
MARIA APARECIDA RAMOS SANTOS DE OLIVEIRA	10	07/01/1967	26º	Aprovado
ANA CRISTINA DE ALBUQUERQUE BRITO	10	17/04/1968	27º	Aprovado
ROSINEIDE MENDES DA SILVA	10	24/12/1970	28º	Aprovado
MÁRCIA ROBERTO DA SILVA LIMA	10	13/06/1973	29º	Aprovado
PATRICIA LIMA DA SILVA	10	07/01/1977	30º	Aprovado
MARIA GORETI LEITE SILVA	10	09/09/1977	31º	Aprovado
CLERTON SOARES XIMENES	10	20/09/1982	32º	Aprovado
FLÁVIA LEITE PEREIRA	10	19/10/1982	33º	Aprovado
GIRLANE BARBOSA DA SILVA	10	03/07/1983	34º	Aprovado
JULIANA LIVIA MATIAS DA SILVA	10	27/11/1985	35º	Aprovado
ADRIANA PEREIRA DA SILVA	10	27/12/1985	36º	Aprovado
MARIA CRISTINA RODRIGUES	10	04/03/1986	37º	Aprovado
RAPHAEL ROCHA MOURA	10	19/04/1991	38º	Aprovado
LUZIANE ROSA DA SILVA	10	21/10/1992	39º	Aprovado
ADRIANA RODRIGUES DA SILVA PRIMO	05	05/03/1975	40º	Aprovado
LUCIENE ZIFINO VIANA	05	06/05/1978	41º	Aprovado
JOBSON GOMES DE MOURA	05	12/09/1978	42º	Aprovado
ORIZÉLIA ALVES DE MELO	05	24/05/1983	43º	Aprovado
TATIANE MIKAELLE DOS SANTOS	05	23/05/1984	44º	Aprovado
RITA DE CASSIA FERNANDES DE QUEIROZ	05	31/01/1986	45º	Aprovado
ROBSON SEVERINO DA SILVA	05	29/04/1992	46º	Aprovado
WELLINGTON CÂNDIDO RIBEIRO	05	18/04/1996	47º	Aprovado

**4. Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado dos candidatos Classificados pela seguinte ordem: Função / local / ordem de classificação / nome / pontuação e situação.**

**FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**  
**LOCAL: HOSPITAL METROPOLITANO – SANTA RITA**  
**Vagas: 50**

NOME	PONTUAÇÃO	DATA DE NAS- CIMENTO	CLASSIF.	SITUAÇÃO
GIOLI DA CUNHA SILVA	60	14/01/1978	1º	Classificado
REJANE OLIVEIRA PORTO	40	14/02/1984	2º	Classificado
FRANCIELE ALVES DE LIMA SILVA	30	23/04/1993	3º	Classificado
ANTONIO DA CRUZ BARBOSA DA SILVA	20	11/01/1963	4º	Classificado
ELZA LOPES DE SOUSA	20	24/09/1971	5º	Classificado
JAILMA FERREIRA DA SILVA	20	23/08/1974	6º	Classificado
JOSEANE ALVES DA SILVA SANTOS	20	09/01/1976	7º	Classificado
ROGÉRIA MARIA CARDOSO GONDIM	20	31/07/1978	8º	Classificado
JAILTON SILVA DE MELO	20	01/12/1981	9º	Classificado
JOANA DARC JACINTO GONÇALVES	20	24/06/1982	10º	Classificado
NATHALIA VANESSA DE SANTANA	20	05/11/1985	11º	Classificado
LILIAN DA SILVA MONTEIRO	20	26/05/1990	12º	Classificado
SEVERINA AUGUSTO DA SILVA RIBEIRO	15	26/01/1977	13º	Classificado
ELICLECIO SANTIAGO DE MELO	15	30/10/1979	14º	Classificado
LUIZ GERALDO TAVARES DOS SANTOS	10	13/11/1968	15º	Classificado
JOEDSON MARIANO DA SILVA	10	02/03/1980	16º	Classificado
CARLOS ALBERTO DA SILVA JUNIOR	10	24/01/1985	17º	Classificado
JEAN CARLOS DE SOUZA	05	07/05/1970	18º	Classificado
MIRIAM DA SILVA ROSAS	05	21/07/1970	19º	Classificado
HILDEBRANDO MELO DE MARIA	05	13/02/1971	20º	Classificado
GILBERTO SANTANA DA SILVA	05	26/08/1976	21º	Classificado
MOISES CARDOSO DA SILVA	05	14/03/2000	22º	Classificado

**5. Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado dos candidatos Classificados pela seguinte ordem: Função / local / ordem de classificação / nome / pontuação e situação.**

**FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**  
**LOCAL: UPA DE SANTA RITA**  
**Vagas: 05**

**Não houve candidatos aprovados**

**6. Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado dos candidatos Classificados pela seguinte ordem: Função / local / ordem de classificação / nome / pontuação e situação.**

**FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**  
**LOCAL: UPA DE GUARABIRA**  
**Vagas: 03**

**Não houve candidatos aprovados**

**7. Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado dos candidatos Classificados pela seguinte ordem: Função / local / ordem de classificação / nome / pontuação e situação.**

**FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**  
**LOCAL: HOSPITAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES – CAMPINA GRANDE**  
**Vagas: 90**

NOME	PONTUAÇÃO	DATA DE NAS- CIMENTO	CLASSIF.	SITUAÇÃO
RAYANE AMARAL DE ANDRADE	60	24/03/1991		Classificado
LISSANDRA PATRÍCIA SILVA DIAS	35	08/07/1978		Classificado
MARIA EDWIRGENS DE OLIVEIRA ROCHA	30	23/05/1972		Classificado
DANIELA HENRIQUE ARAUJO	30	15/03/1975		Classificado
ESDRAS PEREIRA DA SILVA	30	04/03/1985		Classificado
MARINEUZA BATISTA DE ARAÚJO	20	13/12/1965		Classificado
TERESA HELENA WNADERLEY DE ASSIS	20	21/08/1966		Classificado
EDMILSON ARAÚJO DE MARIA	20	23/09/1969		Classificado
JOSIMAR GOMES SANTOS	20	05/07/1970		Classificado
MARIA DO SOCORRO GUEDES NOBREGA	20	21/03/1972		Classificado
ADRIANA MAGNA SALES	20	13/11/1972		Classificado
NIEDJA FRAGOSO DE SOUSA LOPES	20	03/02/1976		Classificado
ALEX SANDRO DA SILVA DO NASCIMENTO	20	14/03/1976		Classificado
WENIA KATIUSCIA OLIVEIRA SILVA	20	18/03/1977		Classificado
ALEXSANDRO GUILHERMINO BARBOSA	20	04/03/1979		Classificado
IGOR GOMES DE OLIVEIRA	20	13/01/1980		Classificado
ANDRÉA DE LIMA COSTA	20	20/04/1980		Classificado
IVAN ALVES DE SOUSA JUNIOR	20	07/12/1981		Classificado
JOZELMA SOUSA COSTA	20	25/05/1982		Classificado
POLIANA CARNEIRO IRINEU	20	25/11/1982		Classificado
ÂNGELA CRISTINA ARAÚJO MARINHO	20	07/05/1983		Classificado
MARIA APARECIDA BARBOSA SILVA	20	14/06/1983		Classificado

CARLOS ALBERTO GOMES DA SILVA	20	23/04/1984		Classificado
JOSÉ ANDRÉ DE ARAÚJO CELESTINO	20	01/09/1987		Classificado
NATALIA DOMENICIA DOS SANTOS DA SILVA	20	18/04/1990		Classificado
RENATO MORAES LOURENÇO	20	11/01/1992		Classificado
BRUNA RAYANNE RAMOS DA SILVA	20	02/05/1993		Classificado
RODRIGO DA SILVA LIMA	15	09/05/1983		Classificado
AVANAY SELLY ZAMBLANO DE OLIVEIRA	10	07/09/1964		Classificado
MARIA JOSE DE ANDRADE SILVA	10	15/02/1968		Classificado
JOSUE ALVES DA SILVA	10	17/01/1970		Classificado
LUCIANA DO NASCIMENTO BATISTA	10	19/06/1975		Classificado
MARCOS ANTONIO AZEVEDO	10	15/04/1980		Classificado
JOSÉ FERNANDES TEOTONIO SOARES	10	26/02/1982		Classificado
JOSE EMMANUEL SANTOS VIRGILIO	10	25/05/1985		Classificado
ADERJALI MARACAJÁ DE LIMA	10	03/04/1986		Classificado
SIMONE SILVA FIGUEREDO	10	12/10/1989		Classificado
RENALLY ARAÚJO SANTOS SILVA	10	06/11/1989		Classificado
MARIA HELENA LIMA COSTA	10	07/03/1998		Classificado
SEVERINA PEDRO DA SILVA	05	24/04/1963		Classificado
BENIGNA FIGUEIREDO JERÔNIMO	05	19/06/1964		Classificado
MARIA DAS GRAÇAS MARQUES TORRES	05	06/12/1965		Classificado
JOSENILDA LIMA DA SILVA	05	10/05/1967		Classificado
CICERA SILVANILDA BRITO DA CRUZ	05	20/10/1970		Classificado
OZANILDO MARCOS DA SILVA	05	26/12/1973		Classificado
BETÂNIA GOMES DO NASCIMENTO	05	20/09/1980		Classificado
MANOEL DE SOUZA DA SILVA FILHO	05	27/03/1981		Classificado
SUELI TAVARES LINS	05	11/06/1981		Classificado
MARIA ROSILDA DE SOUZA	05	03/09/1983		Classificado
PAULO JORGE DE MORAIS JUNQUEIRA	05	24/01/1985		Classificado
JOSILENE MARIA SILVA LIMA	05	09/03/1986		Classificado
ELIANA DE ANDRADE QUEIROZ	05	08/11/1989		Classificado
FRANCISCA REGIANE DO NASCIMENTO	05	16/06/1990		Classificado
LAELSON KELVIN MEDEIROS DOS SANTOS	05	05/09/1991		Classificado
LEANDRO ANDRADE SILVA JUVÊNIO	05	16/02/1994		Classificado

**8. Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado dos candidatos Classificados pela seguinte ordem: Função / local / ordem de classificação / nome / pontuação e situação.**

**FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

**LOCAL: HOSPITAL REGIONAL DEP. JANDHUY CARNEIRO – PATOS**

**Vagas: 24**

NOME	PONTUAÇÃO	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIF.	SITUAÇÃO
FABIANA CLEMENTINO FERREIRA	30	07/03/1983	1º	Classificado
AMANDA MARIA DO NASCIMENTO	10	28/02/1995	2º	Classificado

**9. Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado dos candidatos Classificados pela seguinte ordem: Função / local / ordem de classificação / nome / pontuação e situação.**

**FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

**LOCAL: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE – PATOS**

**Vagas: 12**

NOME	PONTUAÇÃO	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIF.	SITUAÇÃO
NAGINA MONICA FERNANDES LIMA	15	30/06/1984	1º	Classificado
JOSEFA PAULINO DE OLIVEIRA NASCIMENTO	10	30/01/1974	2º	Classificado

**10. Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado dos candidatos Classificados pela seguinte ordem: Função / local / ordem de classificação / nome / pontuação e situação.**

**FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

**LOCAL: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS DEP. JOSÉ DE SOUSA MACIEL**

**Vagas: 28**

NOME	PONTUAÇÃO	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIF.	SITUAÇÃO
ANTONIO RODRIGUES SOBRINHO FILHO	05	12/01/1993	1º	Classificado

**11. Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado dos candidatos Classificados pela seguinte ordem: Função / local / ordem de classificação / nome / pontuação e situação.**

**FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

**LOCAL: UPA DE CAJAZEIRAS**

**Vagas: 03**

**Não houve candidatos aprovados**

**12. Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado dos candidatos Classificados pela seguinte ordem: Função / local / ordem de classificação / nome / pontuação e situação.**

**FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

**LOCAL: UPA DE PRINCESA ISABEL**

**Vagas: 01**

NOME	PONTUAÇÃO	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIF.	SITUAÇÃO
FRANCINETE BELARMINO DE SIQUEIRA DA SILVA	25	04/12/1970	1º	Habilitado
VALDEMAR CASUSÃO	15	28/09/1975	2º	Habilitado

João Pessoa, 30 de abril de 2020.

**COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**Ivanilda Matias Gentle - Presidente**

**Guilardo César Gomes de Almeida - Membro**

**Thamires de Lima Felipe Nunes - Membro**

**Marlene Rodrigues da Silva – Membro**

**Livia Menezes Borralho - Membro**

**Alana Moura Quintans Félix - Membro**

**Ilara da Nóbrega Costa - Membro**